

REGULAMENTO

PASSATEMPO “TRIDENT BEAT BOX CHALLENGE”

1. ORGANIZADOR DO PASSATEMPO

Mondelez Europe Services GmbH – Sucursal em Portugal, sucursal, com sede social citada na Estrada do Seminário, nº 4, Alfrapark, Edifício C, Piso 3, 2610-171 Amadora, registada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980430720 (doravante designada o Promotor MONDELEZ).

2. OBJETIVO E ÂMBITO DO PASSATEMPO

O passatempo denominado “Trident Beat Box Challenge”, tem como objetivo a participação do público através de vídeos subidos na plataforma Instagram.

Irá decorrer entre as 11h00 de dia 14 de janeiro e as 23h59 de 13 de fevereiro de 2021 e tem como objetivo oferecer 100 caixas de pastilhas elásticas Trident ao vídeo mais criativo.

3. DESTINATÁRIOS:

O passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes legais em Portugal Continental ou nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Neste passatempo não é permitida a participação de funcionários ou familiares até ao segundo grau e/ou parceiros das empresas do Grupo MONDELEZ em Portugal. Não são permitidas também participações de empresas e/ou agências envolvidas no design e gestão do presente passatempo.

4. PARTICIPAÇÃO:

As participações serão válidas no período de 14 de janeiro a de 13 de fevereiro de 2021.

- O que cada consumidor deve fazer para participar:
 - 1) Seguir a página Instagram da Trident Portugal
 - 2) Gravar um vídeo criativo em que faz uma versão de uma música à sua escolha, utilizando uma caixa de Trident como acompanhamento rítmico.
 - 3) Publicar o vídeo no seu Instagram, através do Reels (atenção: o perfil deve ser público para que a participação seja considerada válida)

- 4) Marcar com hashtag #tridentbeatbox e identificar a página @tridentportugal

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- 5.1 Não há limites para o número de participações.
- 5.2 O vídeo selecionado terá de responder aos pressupostos indicados em 4, e será a participação com o vídeo mais criativo e original, e que contenha um produto Trident.
- 5.3 As participações que não reúnam todas as condições de participação indicadas no presente Regulamento não serão consideradas válidas.
- 5.4. Apenas um participante, irá poder ganhar o prémio de 100 caixas de pastilhas elásticas Trident.
- 5.5 Não serão consideradas válidos os vídeos:
 - Retirados de banco de imagem ou motores de pesquisa.
 - Alusivos e/ou com conteúdos sexuais, violentos, pejorativos, racistas, discriminatórios, difamatórios, assim como ameaças ou insultos que possam ferir a sensibilidade de uma pessoa média ou que incitem condutas ilegais.
 - Que infrinjam direitos de propriedade intelectual e/ou industrial, privacidade ou que infrinjam qualquer outro tipo de direito de terceiros ou que atentem e/ou depreciem a marca Trident e/ou a empresa Mondelez Europe Services, GmbH e grupo Mondelez em geral.
 - Em qualquer caso, o Promotor reserva o direito de remover mensagens e excluir a participação dos utilizadores cujas publicações mostrem conteúdos impróprios.
 - É igualmente proibida a inclusão de publicações que incluam a imagem de terceiros. O Promotor pode remover conteúdo que viole estas diretrizes.

6. COMPOSIÇÃO E DELIBERAÇÕES DO JÚRI

O júri será composto por elementos da MONDELEZ, que irá determinar o vencedor final (1).

7. PRÉMIOS

- 7.1 Todos os consumidores que tiverem uma participação válida, serão avaliados por um comité da de júri Mondelez para que seja selecionado o vencedor.
- 7.2 O júri irá selecionar o vencedor usando os critérios de originalidade, criatividade e utilização de caixas de pastilhas Trident no vídeo submetido.
- 7.2 O grande vencedor, ganhará 100 caixas de pastilhas Trident, com sabores aleatórios escolhidos pela Mondelez.

- 7.3 O vencedor terá o seu vídeo publicado nas redes sociais da Trident Portugal, após autorização via Instagram.
- 7.4 Entrega dos prémios:
 - As caixas Trident serão enviadas por correio para a morada indicada pelo vencedor.
 - A comunicação do vencedor será efetuada via Instagram, onde serão pedidos todos os dados e documentos de identidade válidos do vencedor que irá reclamar o prémio.
 - Para a entrega do prémio no presente passatempo, no caso de ser um vencedor, são necessários os seguintes dados pessoais:
 - Nome Completo, Data de Nascimento, Número de cartão de cidadão ou documento equivalente, Email, Telefone (opcional).

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- Os prémios não podem ser convertidos em dinheiro.
- O promotor não é responsável pelo uso que o vencedor der ao prémio.
- O direito de reclamar o prémio não é transmissível. Em qualquer caso, o Promotor reserva o direito de permitir a transferência do prémio.
- A renúncia ao prémio não originará qualquer direito a indemnização ou compensação.
- Se por qualquer motivo alheio à MONDELEZ o prémio previsto não se encontrar disponível, o Promotor reserva o direito a substituí-lo por outro de valor igual ou superior.
- Os prémios são conformes se encontra estabelecido nas presentes normas.
- Os dados fornecidos pelos participantes serão utilizados para efeitos de comunicação de prémio. Publicamente será apenas comunicado o código de participação vencedor.
- Os participantes serão responsáveis pelas violações produzidas ou que possam ser produzidas aos direitos de terceiros com tais publicações realizadas e indemnizará o Promotor pelos danos e prejuízos sofridos decorrentes do incumprimento da obrigação supra descrita. Os participantes cedem ao Promotor os direitos sobre os conteúdos publicados através das publicações, incluindo textos e/ou imagens com o único objetivo de publicar as respostas e comunicar o resultado do Passatempo. Particularmente, para este efeito, serão cedidos direitos de exploração, nomeadamente comunicação pública, transformação, distribuição e reprodução. Todos estes direitos podem ser utilizados em qualquer formato de publicidade do Promotor, assim como em qualquer meio de comunicação, tanto nos meios televisivos, Internet, meios analógicos e digitais, ou qualquer meio de comunicação escrita, sem necessidade de contraprestação alguma.

9. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

- 9.1 A participação no passatempo implica que o participante esteja totalmente de acordo com todos os pontos presentes no regulamento. A MONDELEZ não admitirá no passatempo participações que não cumpram as condições descritas neste regulamento.
- 9.2 A participação no passatempo implica ainda a total aceitação da seleção dos candidatos, dos resultados do concurso e de todas as decisões da organização e do júri, sem possibilidade de reclamação.
- 9.3 Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento não poderão participar no passatempo.
- 9.4 A MONDELEZ poderá, até ao termo do prazo limite de entrega das participações do passatempo, proceder a revisões no presente regulamento, sempre que sejam necessárias e justificadas.
- 9.5 Qualquer alteração que venha a ser introduzida ao presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada como adenda a este regulamento, e estará disponível através do mesmo link, pelo que se recomenda a verificação frequente de quaisquer eventuais alterações.
- 9.6 O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente regulamento poderá ter como efeito a exclusão do participante e/ou vencedor. A MONDELEZ também se reserva ao direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma o regulamento deste passatempo a fim de tentar receber o prémio.

10. COMUNICAÇÃO DO PASSATEMPO

A comunicação do passatempo será efetuada através das redes sociais Trident Portugal.

11. NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Se o vencedor não responder à comunicação por parte da MONDELEZ e não reclamar o prémio, num prazo máximo de 7 dias úteis após solicitação, perderá o direito ao mesmo, passando assim o prémio para o vencedor suplente. Os suplentes terão 5 dias, desde a comunicação para aceitarem o prémio e fornecerem os dados e documentos solicitados.

Se nenhum dos suplentes responder dentro do prazo acima referido ou não cumpra os requisitos estabelecidos por este regulamento, o prémio será declarado não entregue.

A Mondelez fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de existir algum erro nos dados fornecidos pelos vencedores que impeça a sua identificação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 As participações que contenham erros, informações que sejam inválidas ou que sejam confusas devido a qualquer tipo de causa, não poderão participar no passatempo.
- 12.2 A MONDELEZ não se responsabiliza por problemas técnicos ou circunstâncias que impeçam a participação no passatempo ou a apresentação do regulamento da ação nas lojas aderentes, comprometendo-se, no entanto, a resolver todas as questões que surjam com a maior brevidade possível.
- 12.3 A MONDELEZ não se responsabiliza pela veracidade dos dados ou documentos facultados pelos participantes, neste sentido, se os dados ou documentos facilitados não forem corretos ou tiverem erros, a MONDELEZ não se irá responsabilizar por não poder contactar com os possíveis vencedores para lhes comunicar o resultado, nem por não poder gerir com eles a entrega do prémio e por todos os contratemplos que possam derivar da incorreção ou falsidade dos dados ou documentos facultados.
- 12.4 Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e casos omissos relativos ao passatempo serão analisadas e decididas pela MONDELEZ.
- 12.5 O participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento do passatempo para o e-mail **trident@eurom.pt**
- 12.6 É proibida a participação no passatempo, para fins contrários à lei, que impliquem prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesionem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

13. CEDÊNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE DIREITOS DE IMAGEM

O participante cede aqui de forma exclusiva, gratuita, definitiva e irrevogável, pela duração máxima dos direitos estabelecida por lei, sem que em nenhum seja inferior a setenta anos, com alcance geográfico universal, em canal televisivo, radiofónico, de Internet, audiovisual, em formato impresso, em redes sociais, em formatos gastronómicos e de produção alimentar, para uso e exploração comercial, publicitária, recreativa, de divulgação, informativa e científica, a MONDELEZ Europe Services GmbH e as entidades do seu Grupo, em conjunto “MDLZ”, todos os direitos de propriedade intelectual que possam manter sobre os textos, guiões, rótulos, receitas, ingredientes, técnicas, procedimentos, imagens, fotografias, vídeos, animações, desenhos, hologramas, sons, obras audiovisuais, música, canções, com natureza original ou derivada, contidos nos elementos, obras e ficheiros que de qualquer modo permitido pela normativa do evento envie ou proporcione à MDLZ com motivo da sua participação no evento promocional “Trident Beat Box Challenge”. Tais direitos incluem todos os de exploração económica dos conteúdos enviados, em particular, os de reprodução, cópia, edição, distribuição, comunicação pública, participação, transformação, reprodução de obras derivadas, sem que o Participante também possa realizar exploração desses por si mesmo, ao tratar-se de uma cedência completa e definitiva. O Participante garante que os direitos cedidos não foram objeto de nenhuma cedência prévia, nem sujeitos a encargos, ónus, licença ou qualquer outra limitação à propriedade, e que será titular dos mesmos até à sua cessão.

A MDLZ não solicita ao Participante o envio de nenhuma classe de elementos, materiais, ideias ou criações de propriedade intelectual, tal como anteriormente enumerado, dirigido à criação, fabrico, teste ou distribuição de produtos atuais, passados ou futuros da MDLZ. Não obstante o anterior, se o Participante assim o fizer, declara renunciar aqui a qualquer tipo de remuneração sobre os mesmos assim como a não usufruir nenhum dos direitos de propriedade intelectual antes descritos em relação a tais propostas, sugestões ou conteúdos.

Igualmente o participante cede em exclusivo e de forma gratuita à MDLZ, com alcance geográfico universal e de duração temporal de setenta anos desde a data de cedência, o direito a usar o seu nome, apelido, voz, imagem pessoal, (em particular, os incluídos em conteúdos enviados como parte da sua participação no evento “Trident Beat Box Challenge”) em canal televisivo, radiofónico, de Internet, audiovisual, em formato impresso e em redes, para uso e exploração comercial, publicitária, recreativa, de divulgação, informativo e científico. O Participante garante que nos conteúdos enviados só intervém o próprio/a própria, sendo o incumprimento desta regra motivo específico de desqualificação.

Lisboa, 14 de Janeiro de 2021

Regulamento disponível em <https://bit.ly/39DouJ5>